

**DECRETO Nº 000217/14 de 15 de Outubro de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL			1.300,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			DA	ASSISTÊNCIA	SOCIAL
09.02	-	FUNDO MUNICIPAL			1.300,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Outubro de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº D217/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra - RS.  
Em 15/10/14.  
Responsável: Wagner